

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO  
DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS (2º JUÍZO)**

**URGENTE – CUMPRIMENTO DE DECISÃO.**

**PROCESSO Nº 5003049-91.2026.8.21.0001**

**CM DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificada nos  
autos do processo de recuperação judicial, número em epígrafe,  
vem, respeitosamente, à presença de v. Excelência, por intermédio  
de seu procurador signatário, em atenção ao regular  
prosseguimento do feito, manifestar-se nos seguintes termos.

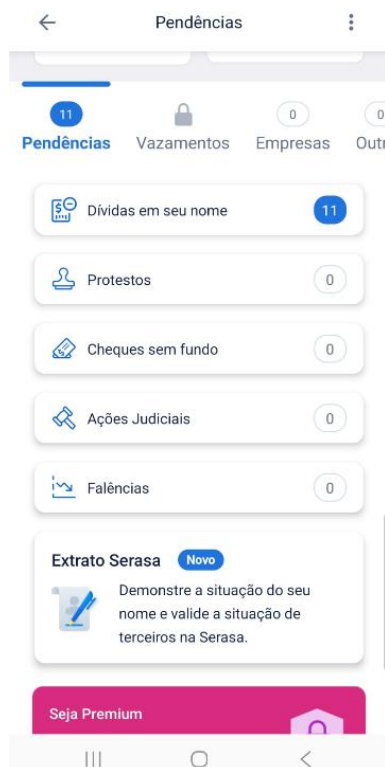
**1. DA OCORRÊNCIA DE DANO E DA NECESSIDADE DE  
OFICIAMENTO DO SERASA/SCPC E DEMAIS ÓRGÃOS  
COMPETENTES.**

1.1. Consoante se verifica, no evento 82, o d. juízo compreendeu por  
determinar que os credores e os órgãos de proteção ao crédito procedam no prazo  
de 05 (cinco) dias, à imediata baixa ou suspensão de quaisquer anotações  
restritivas em nome da recuperanda e seu sócio administrador.

1.2. Como imposição ao cumprimento, foi fixada a multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a 30 (trinta) dias, impondo aos credores a obrigação de baixa e retirada das restrições.

1.3. Pois bem. Verifica-se nos eventos 89 e 95, a recuperanda providenciou a notificação aos credores, informando do processamento da recuperação judicial, e o teor dos documentos de edital e das decisões de abstenção de negativação e protesto; isso em 25 de março.

1.4. **Porém, até o presente momento nenhum credor retornou o contato ou providenciou a baixa das referidas restrições, prevalecendo as anotações de restrição e negativação de crédito**, como se verifica nos documentos abaixo, anexos a essa manifestação:



11
0

**Negativadas** Avisos

Data do vencimento: 15/11/2025      Valor: R\$ 6.403,96

[VER DETALHES](#)

Data do vencimento: 15/11/2025      Valor: R\$ 43.331,30

[VER DETALHES](#)

**BANCO SANTANDER S/A**

Data do vencimento: 07/12/2025      Valor: R\$ 400.000,00

[VER DETALHES](#)

11
0

**Negativadas** Avisos

Data do vencimento: 02/01/2026      Valor: R\$ 66.889,32

[VER DETALHES](#)

Data do vencimento: 01/01/2026      Valor: R\$ 400.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do vencimento: 10/12/2025      Valor: R\$ 380.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do vencimento: 29/12/2025      Valor: R\$ 178.413,90

[VER DETALHES](#)

<u>Credor</u>	<u>Avalista</u>	<u>Contrato</u>
Banco Bradesco S/A 60.746.948/0001-12	Giovanni da Silva Mancio 815.293.840-87	Cédula de Crédito Bancário n.º 17.154.080
		(BNDS) Cédula de Crédito Bancário n.º 6159741
Banco Santander Brasil S/A 90.400.888/0001-42	Giovanni da Silva Mancio 815.293.840-87	Cédula de Crédito Bancário n.º 00331683300000023630
		Cédula de Crédito Bancário n.º 00331683300000027820
		Cédula de Crédito Bancário n.º 00331683300000029090
		(BNDS) Cédula de Crédito Bancário n.º 6034512901
Banco Cooperativo Sicredi S/A 01.181.521/0001-55	Giovanni da Silva Mancio 815.293.840-87	(BNDS) Cédula de Crédito Bancário n.º C21822131-9 (44008925242)
		(BNDS) Cédula de Crédito Bancário n.º C41822551-2

		(44014431779)
		(BNDS) Cédula de Crédito Bancário n.º C41832901-6 (44014817146)
		Cédula de Crédito Bancário n.º C41823010-9
Badesul Desenvolvimento S/A 02.885.855/0001-72	Giovanni da Silva Mancio 815.293.840-87	Contrato: 01.765.24.1098.1 Código SGC/BADESUL: 202411000550190 Código/FINAME: 44014917418

1.5. Deste modo, a fim de garantir o cumprimento da referida ordem judicial, **requer seja encaminhado ofício ao próprio SERASA/SCPC, para que proceda com as baixas das restrições.**

1.6. Como referido nas manifestações pretéritas, a negativa do nome da empresa e de seu sócio causam danos direto ao soerguimento da empresa, e, **além da recuperação, está atingindo diretamente a estrutura e segurança da empresa, pois Giovanni (sócio-administrador) tentou encaminhando a renovação do seguro do prédio onde está localizada a empresa e LHE FOI NEGADO DADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES NO CNPJ.**

1.7. O cumprimento da decisão mediante expedição de ofício ao SERASA/SCPC é medida imperiosa e urgente, garantindo celeridade e economia processual, eis que a empresa se encontra sem crédito e sem poder renovar os contratos mais primordiais de sua estrutura, desenvolvimento e operação.

1.8. Saliente-se que a inércia dos credores em cumprir a determinação judicial, mesmo após notificados extrajudicialmente pela Recuperanda, configura manifesto descumprimento de ordem judicial e afronta à Lei nº 11.101/2005,

prejudicando o *stay period* e a viabilidade do plano de reestruturação.

1.9. Ante o exposto, requer-se pela imediata expedição de mandados de intimação/ofícios aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA/SCPC/BOA VISTA), **para que comprovem a baixa das restrições em nome da empresa recuperanda e de seu sócio no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa diária ou de eventual crime de desobediência.**

## 2. DOS PEDIDOS.

2.1. Ante o exposto, requer se digne o d. juízo a determinar:

a) a expedição de mandados de intimação/ofícios aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA/SCPC/BOA VISTA), **para que procedam a baixa das restrições no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas em nome da empresa CM DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. - CNPJ 30.354.754/0001-00 e seu sócio GIOVANNI DA SILVA MANCIO – CPF 815.293.840-87, sob pena de multa diária ou de eventual crime de desobediência;**

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

**Willian Cesar Prestes Machado**

**OAB/RS 100.502**



## Dívidas

11

**Negativadas**

0

Avisos

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
10/12/2025

Valor  
R\$ 380.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
29/12/2025

Valor  
R\$ 178.413,90

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
15/12/2025

Valor  
R\$ 719.683,94

[VER DETALHES](#)

Atualizado em 08/04/2026 às 12h09.





## Dívidas

11

**Negativadas**

0

Avisos

Data do  
vencimento  
02/01/2026

Valor  
R\$ 66.889,32

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
01/01/2026

Valor  
R\$ 400.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
10/12/2025

Valor  
R\$ 380.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
29/12/2025

Valor  
R\$ 178.413,90





## Dívidas

11

**Negativadas**

0

Avisos

Data do  
vencimento  
15/11/2025

Valor  
R\$ 6.403,96

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
15/11/2025

Valor  
R\$ 43.331,30

[VER DETALHES](#)**BANCO SANTANDER S/A**

Data do  
vencimento  
07/12/2025

Valor  
R\$ 400.000,00

[VER DETALHES](#)

Data do

Valor





11

**Negativadas**

0

Avisos

**COOPERATIVA DE CREDITO SUL RIO  
GRANDENSE LTDA**

Data do  
vencimento  
25/10/2025

Valor  
R\$ 167.944,06

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
15/11/2025

Valor  
R\$ 1.253,48

[VER DETALHES](#)

Data do  
vencimento  
15/11/2025

Valor  
R\$ 14.613,47

[VER DETALHES](#)



## Pendências



11

Pendências



Vazamentos

0

Empresas

0

Outr



Dívidas em seu nome

11



Protestos

0



Cheques sem fundo

0



Ações Judiciais

0



Falências

0

Extrato Serasa

Novo



Demonstre a situação do seu nome e valide a situação de terceiros na Serasa.

Seja Premium

